

BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11.03.2010

DATA:

11 de março de 2010, às 17:00 horas.

LOCAL:

Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA:

Presidente: Sasson Dayan

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco

ORDEM DO DIA

Deliberar acerca de alienação de ações mantidas em tesouraria para atender exercício de opção no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 21 de maio de 2008 ("Plano de Opção").

DELIBERAÇÕES:

Os membros do Conselho de Administração da Companhia, após análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, deliberaram, por unanimidade, aprovar a alienação de ações preferenciais de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, para atender exercício de opção realizado no âmbito do Plano de Opção pelos seus beneficiários, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução CVM 390/2003. Para tanto, para os fins do disposto no artigo 8º da Instrução CVM 10/ 80 e § 3º do artigo 2º da Instrução

CVM 390/2003, esclarece-se que: (a) o objetivo da alienação das ações em tesouraria é atender o exercício de opções realizadas no âmbito do Plano de Opção pelos seus beneficiários; (b) a Companhia poderá alienar até 1.557.392 ações preferenciais dentro do período de vigência do Plano de Opção, sendo que tais alienações poderão ser realizadas até a data de 08/09/2010; (c) atualmente existem 54.173.128 ações preferenciais em circulação no mercado (*free float*); (d) a alienação das ações poderá ser realizada de forma privada, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução CVM 390/2003; (e) os recursos captados com a alienação das ações serão destinados à conta de reserva de capital da Companhia; e (f) a Companhia publicou o fato relevante cabível à época da deliberação sobre aquisição de suas próprias ações para manutenção em tesouraria.

Fica a Diretoria autorizada a tomar as medidas necessárias para promover a alienação futura de ações mantidas em tesouraria para atender os exercícios de opção de compra de ações no âmbito do Plano de Opção.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 11 de março de 2010.

ASSINATURAS:

Presidente: Sasson Dayan

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco

Membros: Sasson Dayan

Rony Dayan

Gustavo Henrique de Barroso Franco

Peter Michael Yu